

PUBLICIDADE LEGAL

Governo anuncia TV 3.0 integrada com o celular

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou ontem a chamada TV 3.0, a ampliação de recursos disponíveis para a TV aberta, como integração com internet e melhora na qualidade do som e imagem. A fase preparatória para que as redes de televisão implantem o novo sistema está prevista para ser concluída em 2025, com início das primeiras transmissões da TV 3.0 no primeiro semestre de 2026 nas grandes capitais.

No total, foram investidos R\$ 7,5 milhões na nova política. A qualidade da imagem foi ampliada para 4K e 8K, além de oferecer som imersivo, recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência, possibilidade de voltar em programas ao vivo, buscar produtos que aparecem na programação, entre outras funcionalidades. Este é um dos primeiros grandes anúncios do Ministério das Comunicações desde que Frederico Siqueira Filho assumiu a pasta.

Ele substituiu Juscelino Filho, após o então ministro ser afastado por denúncias da PGR (Procuradoria-Geral da União) contra ele sob acusação de corrupção passiva. Juscelino, por sua vez, acompanhou o evento na primeira fileira, e cumprimentou os ex-colegas de Esplanada. A adesão da TV 3.0 pelas emissoras de TV no Brasil não é obrigatória, como aconteceu em 2007 com a migração da TV analógica para a digital. Mas a interatividade proporcionada pela nova tecnologia, que vai trazer a navegação do celular para a tela da TV, já vinha sendo aguardada pelas redes de televisão.

O processo de expansão até atingir a cobertura de todo o território nacional deve levar até 15 anos e será gratuito. Com a novidade, as emissoras esperam estancar a perda de receita publicitária, ano após ano, para a internet. O decreto assinado por Lula nesta quarta, que implanta o novo sistema, também inclui a Plataforma Comum de Comunicação Pública e Governo Digital, que integra conteúdos de comunicação pública e informações governamentais. O ambiente digital irá reunir conteúdos e aplicações de entidades públicas dos três Poderes, que deverá estar acessível no catálogo de aplicativos da TV 3.0. O decreto também estabelece a adoção da tecnologia de transmissão do sistema ATSC 3.0, conforme recomendação do Fórum do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

SJN Florestadora Ltda.
CNPJ 32.905.707/0001-33 - NIRE JUCISRS 43209223346

EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO

Em 01/01/2025, a única sócia da **SJN Florestadora Ltda.**, CNPJ nº 32.905.707/0001-33 e NIRE JUCISRS 43209223346 ("Incorporada"), e a única sócia da **Flopal Florestadora Palmares Ltda.**, CNPJ nº 92.980.333/0001-42 e NIRE JUCISRS 43200246513 ("Incorporadora"), aprovaram a incorporação da Incorporada na Incorporadora. Como consequência: a) os ativos e passivos do patrimônio líquido da Incorporada foram absorvidos pela Incorporadora; b) os estabelecimentos e filiais da Incorporada foram encerrados; c) o capital social da Incorporadora foi alterado, passando de R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais) para R\$ 54.951.319,00 (cinquenta e quatro milhões novecentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta e sete reais); e d) a Incorporada foi declarada extinta, sendo a Incorporadora sua sucessora universal. Junta Comercial do Rio Grande do Sul: registros aprovando a incorporação. **Incorporadora:** registro 10923202 em 20/02/2025. **Incorporada:** registro 10923201 em 20/02/2025. Os documentos podem ser verificados em <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao>, protocolo 25/039.186-4 e o código de segurança i7Wi (Incorporadora) e protocolo 25/039.209-7 e o código de segurança dtJF (Incorporada). José Tadeu Jacoby - Secretário-geral

Selva Empreendimentos Agro Florestais Ltda.
CNPJ 89.222.285/0001-19 - NIRE JUCISRS 43200668701

EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO

Em 01/01/2025, a única sócia da **Selva Empreendimentos Agro Florestais Ltda.**, CNPJ nº 89.222.285/0001-19 e NIRE JUCISRS 43200668701 ("Incorporada"), e a única sócia da **Flopal Florestadora Palmares Ltda.**, CNPJ nº 92.980.333/0001-42 e NIRE JUCISRS 43200246513 ("Incorporadora"), aprovaram a incorporação da Incorporada na Incorporadora. Como consequência: a) os ativos e passivos do patrimônio líquido da Incorporada foram absorvidos pela Incorporadora; b) o estabelecimento da sede da Incorporada foi encerrado; c) o capital social da Incorporadora foi alterado, passando de R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais) para R\$ 54.951.319,00 (cinquenta e quatro milhões novecentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta e sete reais); e d) a Incorporada foi declarada extinta, sendo a Incorporadora sua sucessora universal. Junta Comercial do Rio Grande do Sul: registros aprovando a incorporação. **Incorporadora:** registro 10923202 em 20/02/2025. **Incorporada:** registro 10923201 em 20/02/2025. Os documentos podem ser verificados em <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao>, protocolo 25/039.186-4 e o código de segurança i7Wi (Incorporadora) e protocolo 25/039.197-0 e o código de segurança 5QYv (Incorporada). José Tadeu Jacoby - Secretário-geral.

Flopal Florestadora Palmares Ltda.
CNPJ 92.980.333/0001-42 - NIRE JUCISRS 43200246513

INCORPORAÇÃO

Em 01/01/2025, a única sócia da **Flopal Florestadora Palmares Ltda.**, CNPJ nº 92.980.333/0001-42 e NIRE JUCISRS 43200246513 ("Incorporadora"), a única sócia da **Selva Empreendimentos Agro Florestais Ltda.**, CNPJ nº 89.222.285/0001-19 e NIRE JUCISRS 43200668701 ("Selva") e a única sócia da **SJN Florestadora Ltda.**, CNPJ nº 32.905.707/0001-33 e NIRE JUCISRS 43209223346 ("SJN") e em conjunto com Selva "Incorporadas" aprovaram a incorporação das Incorporadas na Incorporadora. Como consequência: a) os ativos e passivos do patrimônio líquido das Incorporadas foram absorvidos pela Incorporadora; b) os estabelecimentos das Incorporadas foram encerrados; c) o capital social da Incorporadora foi alterado, passando de R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais) para R\$ 54.951.319,00 (cinquenta e quatro milhões novecentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta e sete reais); e d) as Incorporadas foram declaradas extintas, sendo a Incorporadora a sucessora universal das Incorporadas. Junta Comercial do Rio Grande do Sul: registros aprovando as incorporações. **Incorporadora:** registro 10923202 em 20/02/2025. **Selva:** registro 10923200 em 20/02/2025. **SJN:** registro 10923201 em 20/02/2025. Os documentos podem ser verificados em <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao>, protocolo 25/039.186-4 e o código de segurança i7Wi (Incorporadora); protocolo 25/039.197-0 e o código de segurança 5QYv (Selva); e protocolo 25/039.209-7 e o código de segurança dtJF (SJN). José Tadeu Jacoby - Secretário-geral.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS, VIDROS PLANOS, CRISTAIS, ESPELHOS, AGREGADOS DE CONCRETO, SUCATA DE FERRO, FERROS PLANOS, FERROS NÃO PLANOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Entidade Sindical acima indicada, por seu Presidente que no final assina, no uso das atribuições estatutárias, **CONVOCA** as Empresas Associadas em condições de votar, através de seus representantes legais, a comparecerem na **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no **dia 08 de setembro de 2025, às 17h45min em primeira convocação e, não havendo "quorum", às 18h em segunda convocação, com qualquer número**, na modalidade híbrida, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social.
- Regulamento Eleitoral.

Os associados que optarem pela participação de forma virtual deverão realizar o cadastramento prévio, no momento do ingresso na sala de reunião, através do Link de acesso:

<https://us02web.zoom.us/j/81782907927?pwd=8P6GmFgYbadgnlLw0dBVxx0HaDGb5v.1>
ID da reunião 817 8290 7927

Os associados que optarem para participação presencial, deverão comparecer na sede do Sindicato, localizado na **Avenida Júlio de Castilhos, 440, 14 andar, Porto Alegre – RS, CEP 90030-130.**

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

Leonardo Ely Schreiner
Presidente

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Realizada em 04 de agosto de 2025 às 10:30 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. A reunião foi convocada tempestivamente e presidida por Péricles Druck. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Aprovaram, por unanimidade dos presentes, a destinação de Participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre da Companhia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11207446 em 26/08/2025 e protocolo 252911725 - 15/08/2025. Autenticação: DDF79FB2C82699A2F-DBB4117ED92584B472895D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Realizada em 04 de agosto de 2025 às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. A reunião foi convocada tempestivamente, e presidida por Péricles Druck. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, deliberou: i. Aprovar a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, no valor total de R\$ 25.317.970,00, correspondentes a R\$ 0,109708784 por ação ordinária, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 08 de agosto de 2025. ("Dividendos Intercalares - 2T25"); ii. Registrar que o montante dos Dividendos Intercalares - 2T25, ora aprovados, perfazem 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025; iii. Registrar que as ações de emissão da Companhia serão negociadas "expontes" em relação aos Dividendos Intercalares - 2T25 a partir de 11 de agosto de 2025 (inclusive) e o pagamento aos Acionistas dos Dividendos Intercalares - 2T25, será realizado até 22 de agosto de 2025. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11207443 em 26/08/2025 e protocolo 252911539 - 15/08/2025. Autenticação: 8F51EB071D68776A8D9C25F722B19DD4E8606D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA Nº 30 RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Realizada em 30 de julho de 2025, às 09:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, presidida pela Sra. Rosângela C. Stiffert e secretariada pela Sra. Marisa Bonfiglio. **5. Matérias apreciadas:** **5.1. Conhecer o Relatório Trimestral do Comitê de Auditoria.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria durante o Segundo Trimestre de 2025, e não teceu comentários. **5.2. Conhecer o Informe de Governança Corporativa.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da minuta do Informe de Governança Corporativa da Companhia a ser publicado, sem ressalvas. **5.3. Impactos da Reforma Tributária e novas tarifas USA.** O Sr. Odivan C. Cargini comentou amplamente os impactos da reforma tributária, bem como as novas tarifas da USA. **5.4. Relatórios de Contingências Ativas e Passivas.** Em continuidade, o sr. Odivan comentou o relatório de Contingências Ativas e Passivas da Companhia. **5.5. Análise das Demonstrações Contábeis relativas ao 2º Trimestre de 2025** O Conselho Fiscal tomou conhecimento prévio das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2025, e a recomendação favorável do Comitê de Auditoria em reunião de 21.07.2025 e a aprovação previa pelo Conselho de Administração em reunião de 23.07.2025. **5.6. Encontro com a Auditoria Independente da PwC.** O Conselho Fiscal e os Auditores Independentes discutiram amplamente as Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2025, sem ressalvas. **5.7. Manifestação do Conselho Fiscal sobre a 2ª ITR de 2025;** Após colocações da Auditoria Independente, PwC, os Conselheiros Fiscais não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que indique que as informações incluídas nas demonstrações financeiras intermediárias e nas correspondentes notas explicativas, relativas ao trimestre encerrado, não estejam em condições de serem divulgadas. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11207452 em 26/08/2025 e protocolo 252910711 - 15/08/2025. Autenticação: D5265BAF-751CB6A39A4A FFCB5668CF6A8D3AEB49. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

As publicações integrais destas matérias encontram-se nos endereços eletrônicos: <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal>, <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, <https://www.b3.com.br>, e <https://ri.irani.com.br> e no Jornal do Valor Econômico impresso.

DALL' OLIVO ADMINISTRADORA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 16.913.088/0001-72 - NIRE: 43.2.0723780-3

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS - nº 019. Data/hora: 27 de agosto de 2025, às 09:00 horas. Local: Rua do Comércio, 987, apto. 904, Tapejara - RS - CEP: 99950.000. Presença: Totalidade do capital social, com direito a voto, representando 100% (cem por cento) do capital social. Mesa: **Presidente: Norberto Dall' Olivo** - Sócio administrador - CPF: 061.821.600-63. **Secretária: Rafaela Dall' Olivo** - Sócia - CPF: 019.926.520-82. **ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos presentes, representando 100% (cem por cento) do capital social, deliberaram os Senhores Sócios: **I - REDUÇÃO DE CAPITAL:** Deliberaram a redução do capital social nos termos do artigo 1.082, inciso II, da Lei 10.405/2002, Código Civil Brasileiro, passando o Capital Social de 63.475.329,00 (sessenta e três milhões quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e nove reais), para R\$ 57.500.000,00 (cinquenta e sete milhões e quinhentos mil reais) reduzindo-se o valor de R\$ 5.975.329,00 (cinco milhões novecentos e setenta e cinco mil trezentos e nove reais), mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social dos sócios. **II - CONVOCAÇÕES:** As formalidades de convocação previstas na lei 10.406/2002, parágrafo 3º do art. 1.152, foram dispensadas, já que todos os sócios compareceram e se declaram cientes do local, data, hora e ordem do dia, de acordo com o parágrafo 2º, do art. 1.072 da lei 10.406/2002. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi mandada lavrar a presente ata, de forma sumária, tudo de acordo com o Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, que vai assinada pelos sócios presentes. Tapejara - RS, 27 de agosto de 2025. **Norberto Dall' Olivo - Presidente. Rafaela Dall' Olivo - Secretária.**

ECORE BRASIL S.A. CNPJ nº 43.421.955/0001-25 - NIRE 43300067289

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: em 22 de agosto de 2025, 13h00, na sede da **ECORE Brasil S.A.** ("Companhia"), na Av. Ipiranga, nº 6.681, Tecnopuc, prédio 99A, sala 411, Porto Alegre/RS, CEP 90619-900. **2. FORMA DE REALIZAÇÃO:** exclusivamente digital, via uso da plataforma **Google Meet**, nos termos do art. 124, §2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA") e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"). **3. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** dispensada a convocação de acordo com o art. 124, §4º da LSA, em razão da presença dos acionistas titulares de ações ordinárias representativas da totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Também participaram, por liberalidade da Companhia e dos acionistas ordinários, os acionistas preferencialistas, sem direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Vinicius Leandro Ourique Pinheiro; Secretária: Fernanda Esteves. **5. REQUISITOS DO SISTEMA ELETRÔNICO E DISPENSA DA GRAVAÇÃO:** A plataforma **Google Meet** atende aos requisitos exigidos pelo item 4.1. do Anexo V, da IN DREI 81. A gravação da presente assembleia foi dispensada pelos acionistas. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) a lavratura da presente ata em forma de sumário; (b) a redução do capital social da Companhia dos atuais R\$ 11.454.082,95, dividido em 3.990.000 ações ordinárias e em 210.000 ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 3.500.000,00, representando uma redução do capital social no montante efetivo de R\$ 7.954.082,95, por tal montante ser excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme previsto no art. 173 da LSA ("Redução do Capital Social"); (c) caso aprovada a Redução do Capital Social, alteração do art. 5º, caput, do estatuto social da Companhia, para refletir seu novo capital social; e (d) autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das matérias deliberadas nesta assembleia. **7. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia e dos documentos pertinentes, devidamente disponibilizados para apreciação, os acionistas **APROVARAM**, por unanimidade dos votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas: **7.1.** a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA; **7.2.** a Redução do Capital Social, nos termos descritos na *Ordem do Dia* e mediante restituição de tal montante aos acionistas, proporcionalmente a suas respectivas participações no capital social da Companhia, uma vez decorrido o prazo legal para eventual oposição dos credores. Os acionistas esclareceram que a referida Redução do Capital Social resultará na redução do valor contábil das ações existentes, mantendo-se suas respectivas proporções de participação no capital social, o número de ações em circulação e os direitos inerentes a tais ações. Consigna-se que a presente ata será publicada nos termos da legislação vigente, dando-se início ao prazo de 60 (sessenta) dias para eventual oposição de credores, nos termos do art. 174 da LSA. **7.3.** em razão da redução do capital social da Companhia deliberada acima, a alteração do art. 5º, caput, do estatuto social da Companhia, o qual passará a vigorar com a redação abaixo: *Art. 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 4.200.000 (quatro milhões e duzentas mil) ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, sendo 3.990.000 (três milhões, novecentos e noventa mil) ações ordinárias e 210.000 (duzentas e dez mil) ações preferenciais sem direito a voto.* **7.4.** a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das matérias ora deliberadas. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Presidente encerrou a Assembleia e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e tida conforme pelos acionistas presentes em todos os seus termos, sendo assinada por todos os presentes e aprovada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes nos termos do art. 130, §2º, da LSA. **9. ACIONISTAS PRESENTES DIGITALMENTE:** **Acionistas Ordinários:** CANELA CORE INVESTMENTS LTDA., por seu administrador, Márcio Giovanni da Silveira, BLUE CORE PARTICIPAÇÕES LTDA., por seu administrador Vinicius Leandro Ourique Pinheiro e AC INVESTMENTS LTDA., por seu administrador Leonardo Bento Pompermaier; **Acionistas Preferencialistas Sem Direito a Voto:** Fernanda Esteves, Edson Honma, Márcio Giovanni da Silveira, Renato Ribeiro Silva, Bernardo Vargas Petro e Vinicius Leandro Ourique Pinheiro. *A presente ata é cópia fiel da original, que foi lavrada em livro próprio.* Mesa: Vinicius Leandro Ourique Pinheiro - Presidente - Assinado digitalmente. Fernanda Esteves - Secretária - Assinado digitalmente.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

29 / Agosto • Sexta 9:30h. LEILÃO ONLINE

APROX. 500 LOTES PEÇAS E ACESSÓRIOS VOLKSWAGEN

FARÓIS DIVS.	CARDANS INTERMEDIÁRIO	UNID. DECONTROLE C VIRTUS	RÁDIOS MIB REGIO POLO-VIRTUS T-CROSS
RODAS DE LIGA LEVE E FERRO DIVS.	TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA	ÁRVORES DE TRANSMISSÃO	LUZES INTERNA T-CROSS
AMORTECEDORES TRAZEIROS DE CHOQUE	COBERTURAS DE CÂMBIO POLO - VIRTUS	SUCATA DE ALUMÍNIO	EIXOS DIANTEIROS

SIEMENS 01 / Setembro Segunda 14h. www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE

GERADORES • EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS • PONTE ROLANTE E MUITO MAIS.

TRANSFORMADOR DE TENSÃO DE 300KVA	GERADOR DE TENSÃO ELÉTRICA DE 240HPs	TRANSFORMADOR DE TENSÃO ELÉT. 800KVAs	TOMBADOR DE PEÇAS ZELOSO CAP. 1TON
PONTE ROLANTE SMM CAP. 3TON	KBKs SMM CAP. 1,5TON CADA	VERTICALIZADOR DE BOBINAS CAP. 1500KG E CONT. DE SEGURANÇA	UNID. DE TESTES DE TRANSFORMADORES MESAS DE CONTROLES

ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP www.milanleiloes.com.br TEL.: (11) 3336-6887